



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 149

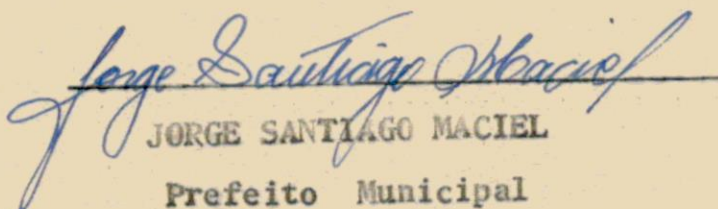
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

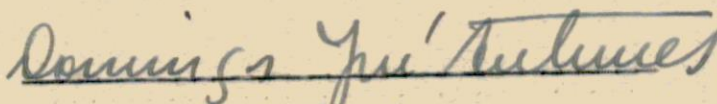
Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares a d. Zenaide de Castro Rodrigues Silva, bibliotecaria desta Prefeitura, a partir do dia 14 do corrente, ficando alterada a designação constante da Portaria nº 100, de 31-12-1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de setembro de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria